

Portaria nº 273/GP/2020

Em, 27 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal comissionada **Sr.ª MARIA LOURDES SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 01376136-6 e CPF nº 946.925.301-97, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, indenização de 10 (dez) dias de férias referente ao período **11/03/2019 a 11/03/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias a serem gozados em data oportuna, conforme processo 1193/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal